



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia CE-341, s/n Km 02 - Bairro Parque Novo Paracuru - CEP 62680-000 - Paracuru - CE - www.ifce.edu.br

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Processo: 23255.001699/2026-86

Interessado: Diretoria-Geral do Campus Paracuru

EDITAL Nº 13/2026 DG-IFCE PARACURU

RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO EDITAL DE SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PARA A UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NO IFCE

O Diretor-Geral do campus Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 1220/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, DOU nº 41 de 27 de fevereiro de 2025, torna público o **RESULTADO FINAL das inscrições deferidas e indeferidas para seleção interna de coordenador(a) do curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de educação a distância (EaD)**, do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), em processo contemplado pela Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024, e pela Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito da Coordenação Institucional UAB/Reitoria, em conformidade com os fomentos advindos do Centro de Referência em Educação a Distância (CREaD), nos termos das leis federais (Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006; Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007; Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; e Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014), do Decreto nº 5.800, de 8 de junho de 2006, além das normas estabelecidas neste edital.

DEFERIDOS

Rodrigo Carvalho Souza Costa.

Sinara Socorro Duarte Rocha

NÃO HOUVE RECURSOS

Paracuru, 30 de junho de 2026.

Manoel Paiva de Araujo Neto



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Paiva de Araujo Neto**, **Diretor-Geral do Campus Paracuru**, em 30/06/2026, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8949906** e o código CRC **CF4D6E75**.
